NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo **CNPJ:** 54.344.833/0001-07 **Período de referência:** Agosto/2026 (mensal) e 01/01/2026 a 31/08/2026 (acumulado) **Valores expressos em Reais (R$)**

NOTA 1 — CONTEXTO OPERACIONAL

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo é uma entidade sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, dedicada à prestação de serviços de assistência à saúde à comunidade de Piracaia/SP e região. A Entidade encontra-se atualmente sob **regime de intervenção**, sendo representada pelo Interventor nomeado, conforme identificação no encerramento destas notas.

Suas atividades são custeadas preponderantemente por subvenções públicas (municipal e estadual), recursos do SUS (AIH/Ambulatório/FMS), receitas de convênios médicos e serviços hospitalares.

NOTA 2 — BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando a Lei nº 6.404/76 e alterações, a **ITG 2002 (R1) — Entidade sem Finalidade de Lucros** e a **NBC TG 1000** aplicáveis às entidades do terceiro setor, bem como os Princípios de Contabilidade.

Os registros seguem o **regime de competência** e os saldos estão expressos em reais. As contas de resultado (receitas, custos e despesas) foram apuradas de forma acumulada no exercício, sendo transferidas ao resultado por meio das Contas de Transferência (grupo 1.8).

NOTA 3 — PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e equivalentes de caixa (Disponibilidade Imediata): compreendem numerário em caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata. Em 31/08/2026 totalizavam **R$ 26.066,26**.

b) Realizável a longo prazo: representado por depósitos judiciais (R$ 2.396,48) e INSS a compensar (R$ 24.491,65), totalizando **R$ 26.888,13**.

c) Imobilizado: registrado pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas. O valor bruto é de R$ 496.074,20 e a depreciação acumulada de R$ 365.460,94, resultando em imobilizado líquido de **R$ 130.613,26**. No período não houve novas aquisições nem baixas.

d) Provisões trabalhistas: as provisões de férias, 13º salário e respectivos encargos (FGTS, INSS e PIS) são reconhecidas em conformidade com a legislação trabalhista, pelo regime de competência.

e) Passivos tributários e trabalhistas: registrados pelos valores devidos, incluindo parcelamentos federais (PGFN e INSS).

NOTA 4 — DISPONIBILIDADES

Descrição	**Saldo em 31/08/2026 (R$)**
Caixa	0,00
Bancos conta movimento	19.728,60
Aplicações financeiras de liquidez imediata	6.337,66
Total	**26.066,26**

NOTA 5 — IMOBILIZADO

Descrição	**Custo (R$)**	**Depreciação Acum. (R$)**	**Líquido (R$)**
Máquinas e Equipamentos	141.188,70	(58.955,13)	82.233,57
Móveis e Utensílios	70.362,53	(57.731,86)	12.630,67
Instalações	14.599,34	(13.369,92)	1.229,42
Equip. Processamento de Dados	7.352,00	(7.352,00)	0,00
Imóveis/Construções	42.779,53	(32.869,30)	9.910,23
Imóveis/Terrenos	8.616,17	—	8.616,17

Descrição	Custo (R$)	Depreciação Acum. (R$)	Líquido (R$)
Equip. Cirúrgicos e Enfermaria	57.403,28	(57.093,84)	309,44
Máq. e Equip. Hospitalares	153.772,65	(138.088,89)	15.683,76
Total	**496.074,20**	**(365.460,94)**	**130.613,26**

NOTA 6 — OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Compõem o maior grupo do passivo, refletindo passivos acumulados de exercícios anteriores, notadamente INSS a recolher.

Descrição	Saldo em 31/08/2026 (R$)
Salários e Ordenados a Pagar	300.496,00
INSS a Recolher	13.966.602,25
FGTS a Recolher	1.236.038,26
Provisão de Férias e encargos	466.638,88
Provisão de 13º e encargos	113.502,04
Demais obrigações trabalhistas	986.183,34
Total do grupo	**16.069.460,77**

Observação relevante: *o saldo de INSS a Recolher (R$ 13.966.602,25) é o principal item do passivo da Entidade e concentra passivos acumulados de períodos anteriores.*

NOTA 7 — OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Referem-se substancialmente a IRRF a Recolher, no montante de **R$ 770.904,39** em 31/08/2026.

NOTA 8 — EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (PARCELAMENTOS)

Descrição	Saldo (R$)
PGFN — Demais Débitos (Federais)	47.980,85
INSS Parcelamento (Trabalhistas)	94.609,78
Total	**142.590,63**

NOTA 9 — PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social apresenta saldo **negativo (déficit acumulado)** de **R$ 16.041.113,79**, evidenciando situação de **passivo a descoberto**. Tal condição decorre do acúmulo de déficits de exercícios anteriores, sobretudo em razão das obrigações trabalhistas e previdenciárias não quitadas, e é elemento central do processo de intervenção em curso.

NOTA 10 — DAS RECEITAS DO PERÍODO (ACUMULADO JAN-AGO/2026)

Fonte	Valor acumulado (R$)
Subvenção Municipal (Piracaia)	8.331.941,04
Subvenção Estadual	206.234,51
AIH / Ambulatórios	145.141,35
Serviços Hospitalares	27.350,60
Convênios Médicos	40.942,60
Outras Receitas	13.297,68
Total das Receitas	**8.764.907,78**

As **subvenções públicas representam aproximadamente 97% das receitas** da Entidade, evidenciando forte dependência de recursos governamentais para a continuidade operacional.

NOTA 11 — CUSTOS E DESPESAS DO PERÍODO (ACUMULADO JAN-AGO/2026)

Grupo	Valor (R$)
Custos Operacionais (mão de obra, material hospitalar, encargos)	2.373.038,25
Despesas com Mão de Obra Indireta	2.473.986,40
Serviços de Terceiros	4.657.105,39
Despesas Administrativas (direta e indireta)	422.816,05
Despesas Tributárias e Financeiras	56.273,44
Total de Custos e Despesas	**9.983.219,53**

NOTA 12 — RESULTADO DO PERÍODO

Confrontadas as receitas acumuladas (R$ 8.764.907,78) com os custos e despesas do período (R$ 9.983.219,53), a Entidade apurou **déficit no período**, o qual será incorporado ao Patrimônio Social, agravando o passivo a descoberto já existente.

NOTA 13 — CONTINUIDADE E REGIME DE INTERVENÇÃO

Considerando o passivo a descoberto e a magnitude das obrigações trabalhistas e previdenciárias acumuladas, a manutenção das atividades da Entidade está diretamente vinculada à **continuidade do repasse de subvenções públicas** e à condução do **processo de intervenção**, que objetiva a regularização das obrigações e o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro. As demonstrações foram elaboradas no pressuposto de continuidade operacional, sustentado pelos aportes públicos.

Piracaia – São Paulo, 31 de agosto de 2026.

MARCOS ANTONIO PETRI:11829614878 Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO PETRI:11829614878 Dados: 2026.09.17 13:54:46 -03'00'	gov.br Documento assinado digitalmente OSMAR GIUDICE Data: 18/09/2026 10:34:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
MARCOS ANTONIO PETRI	**OSMAR GIUDICE**
Contador — CRC-SP nº 1SP194505/O-1	INTERVENTOR
CPF: 118.296.148-78	CPF: 029.919.458-26